

Polícia Civil realiza operação e prende quatro pessoas

DA REDAÇÃO

Policiais civis da DIG/DISE de Adamantina, nesta quarta-feira (1º), após trabalho de investigação com levantamento de todos os locais, deram início a uma ação policial, visando efetivar o cumprimento a mandados de prisões expedidos pela Justiça.

Na ação foram presas um total de quatro pessoas, residentes em Adamantina, das quais três homens e uma mulher. Todos os mandados judiciais são em decorrência de proces-



Cedida Polícia Civil

Todos os mandados judiciais são em decorrência de processos criminais

sos criminais, face a prática de variados crimes como uso compartilhado de drogas, embriaguez ao volante e furto qualificado.

Após os tramites de Polícia Judiciária os três homens presos foram encaminhados para a cadeia pública local, enquanto a mulher foi recolhida na Penitenciária Feminina de Tupi Paulista.

CASA DAS MÁQUINAS

ALUGUEL
DE EQUIPAMENTOS
PARA CONSTRUÇÃO

SERRA CIRCULAR

SERRA MARMORE

AV. Whashington Luiz, 725 - Bairro Metrôpole- / Dracena/SP
 ☎ 18 3822-2004 | 📞 18 99721-3884 | 📞 18 99727-3884 |
 📞 18 997464449
 ✉ casadasmquinasadracena@gmail.com

Prefeitura de Adamantina determina uso obrigatório de máscaras faciais em estabelecimentos comerciais e de serviços

DA REDAÇÃO

Considerando a elevação dos casos positivos de COVID-19 em Adamantina e como forma de conter a propagação da transmissão do vírus, a Prefeitura de Adamantina, por meio do decreto 6540 de 31 de maio de 2022, determina o uso obrigatório de máscaras de proteção facial em estabelecimentos comerciais e de serviços.

O decreto define que a população deve fazer uso de máscara de proteção facial em todos os espaços públicos fechados, nos

meios de transporte, nos estabelecimentos comerciais e de serviços, bem como igrejas e escolas.

O descumprimento das medidas sujeita o estabelecimento ou o responsável às sanções legais e cabe a Secretaria de Fiscalização e Arrecadação Tributária e a Vigilância Sanitária a fiscalizar o cumprimento do decreto.

As medidas previstas poderão ser revistas a qualquer momento, de acordo com a situação epidemiológica do município. O decreto entrou em vigor na terça-feira (31).